



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2757/2023

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que o poder executivo, por meio dos departamentos competentes, providencie o rebaixamento do meio fio no local da faixa de pedestres da av. Abrahão João Francisco, na esquina com a rua Umbelino Damásio de Britto, bairro Centro.

JUSTIFICATIVA:

Houve mudança no local da faixa de pedestres devido ao atropelamento de uma criança na saída da UNIVALI, ocorre que não foi efetuado o devido rebaixamento do meio fio no novo local de travessia, dificultando a mobilidade dos pedestres, especialmente dos deficientes.

SALA DAS SESSÕES, EM 18 DE SETEMBRO DE 2023

**DOUGLAS CRISTINO DA SILVA
VEREADOR - PDT**